



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 25/09/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo protocolado sob nº 11182/2013, autorizo o pleiteado pelo Diretor Geral de Obras e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 25/09/2013**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO de prazo e valor.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE
Diretor Interino do Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2013 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2013 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2013 - PMM

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE
PAREDES DIVISÓRIAS, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA
LEANDRO CASSIO VEDAN - ME**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2013 – PMM, em que se apresenta como detentora da ata a empresa **LEANDRO CASSIO VEDAN - ME**, inscrita no CNPJ n.º 16.105.155/0001-22, com sede à Rua

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Desembargador Lauro Sodré Lopes, nº 460, Portão, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Leandro Cassio Vedan, portador do RG n.º 7.064.451-7 e inscrito no CPF n.º 056.197.369-54, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Fica acrescido a Ata de Registro de Preços o valor de R\$3.120,55 (três mil, cento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

vinte reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente à CONTRATAÇÃO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

EMPRESA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

conforme Ata de Registro de Preços e art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	4,19	M2	Fornecimento e instalação de 16,77m ² de paredes divisórias naval simplificada, constituídas por painéis Eucatex UV na modulação de 1202x2110x35mm, com miolo celular (formado por papel kraft alta gramatura), revestido em chapas de fibra de madeira, espessura 3mm na cor cinza cristal, com acabamentos em perfilados de aço galvanizado, pintura em epoxi poliéster pó na cor preto.	61,20	256,43
03	27	M2	Fornecimento e instalação de paredes divisórias naval simplificada, constituídas por painéis Eucatex UV na modulação de 1202x2110x35mm, com miolo celular (formado por papel kraft alta gramatura), revestido em chapas de fibra de madeira, espessura 3mm na cor cinza cristal, com acabamentos em perfilados de aço galvanizado, pintura em epoxi poliéster pó na cor preto, com 11 (onze) tampos de guichês de 1,20x30 revestido em arvoplac, parte divisórias com vidros liso 3mm.	75,33	2.033,91
04	01	UND	Porta 80x2,10x35mm, completa, mesmo material de divisórias com fechadura tubular e chave botão	140,00	140,00
05	01	UND	Fornecimento e instalação de balcão em L com comprimento de 50 x 62,50 cm com altura de 1,05 com tampos de 50 cm de largura.	275,00	275,00
06	01	UND	Fornecimento e instalação de balcão de 54cm de comprimento por 1.05 de altura com tampo de 50cm de largura	224,50	224,50
07	01	UND	Mão de obra para desmontagem de 5,72m ² de paredes divisórias naval simplificada do tipo NB-1, painel cego com altura de 2,10m e N-1 painel/painel, com altura de 2,75m com aproveitamento dos materiais para montagem de 10,72m ² de divisórias do tipo N-3 painel/vidro/painel com altura de 2,75m com recolocação de 01 porta completa, com fornecimento de materiais para complemento e vidros.	167,50	167,50
08	01	UND	Mão de obra para desmontagem de 3,85m ² de paredes divisórias naval simplificada, composta por painéis 35mm e acabamento em perfis de aço galvanizado do tipo N-1 painel/painel com altura de 2,79 e N-3 painel/vidro/painel com altura de 2,79 metros com guichês sem aproveitamento dos materiais e sem retirada do local.	23,21	23,21
				TOTAL	3.120,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

11- Secretaria Municipal de Obras

11.01 Gabinete do Secretário

15.451.0452.2028 Manutenção das Atividades da Secretaria – 1594

33.90.39. Outros Serviços Terceiro PJ

3.3.90.39.16 Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis – 1598 (Fonte 0)

Reserva de Saldo nº 1686

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, ____ de _____ de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF n.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

LEANDRO CASSIO VEDAN

Leandro Cassio Vedan
CPF n.º 056.197.369-54
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2013- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 092/2013 – PMM, firmado com a empresa **LEANDRO CASSIO VEDAN**, inscrita no CNPJ n.º 16.105.155/0001/22, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2013 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS**, no valor de R\$3.120,55 (treis mil, cento e vinte reais e cinquenta e cinco reais)

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal